

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA

1. DADOS GERAIS

1.1 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

1.2 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO**), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

1.3 PROCESSO nº: 55536/2023

1.4 DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS/PROJETO DE VENDA: 06/07/2023 às 09h30min

1.5 DATA DE ABRTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA: 28/08/2023 às 09h30min

2. PROPONENTES PARTICIPANTES:

- 1. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**
- 2. COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOJOPRAF**
- 3. COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA**
- 4. COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**
- 5. FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES**
- 6. CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO CENTRAL**
- 7. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ**
- 8. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON**
- 9. COOPERATIVA REGIONAL DE COMECIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE – COOPEROESTE**

3. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A FASE FINAL DA HABILITAÇÃO

3.1 Da Divulgação do Resultado do Julgamento de Habilitação

O resultado do Julgamento da Habilitação contendo a habilitação de todos os proponentes participantes com a concessão de prazo para interposição de recurso foi divulgado no Diário Oficial do Município – DOM nº 8.587, pgs. 18-19, Diário Oficial da União – DOU nº 143, pg. 239, ambos de de 28/07/2023 e, Jornal Correio da Bahia, pg. 26, de 31/07/2023, bem como foi disponibilizado o Relatório de Julgamento de Habilitação no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

3.2 Da Fase Recursal Referente à Habilitação

Concedido o prazo recursal de acordo com a legislação vigente, houve interposição tempestiva de recursos pelos proponentes **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON e a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, os quais, com base no parecer do setor técnico da CAE/SMED, enquanto unidade técnica competente institucionalmente constituída pela SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica, foram julgados **PROCEDENTES**, conforme Julgamento dos Recursos que foram publicados nos meios oficiais de comunicação, conforme consta às fls. 1256-1268 dos autos.

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROPOSTAS DE PREÇOS/PROJETOS DE VENDA/DO ENCAMINHAMENTO PARA A CAE/DO PARECER TÉCNICO**4.1 Da Abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços/Projetos de Venda**

Em sessão pública do dia 28/08/2023 às 09h30min, o Presidente e demais membros da Copel procederam à abertura dos Envelopes nº 02 dos proponentes participantes classificados, lendo os itens, quantitativos e valores ofertados a seguir:

COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - CNPJ nº 10.568.281/0001-37

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL	TERRA LIVRE	250.000 KG	39,20	9.800.000,00
TOTAL GERAL					9.800.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS					

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON - CNPJ nº 73.368.086/0001-83

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	CAMPO VIVO	60.000 KG	10,00	600.000,00
TOTAL GERAL					600.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: SEISCENTOS MIL REAIS					

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ - CNPJ nº 23.650.525/0001-78

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	-	60.000 KG	10,00	600.000,00
03	FARINHA DE TAPIOCA	-	20.000 PCT	12,10	242.000,00
04	FARINHA DE MANDIOCA	-	20.000 KG	9,00	180.000,00
05	AIPIM PROCESSADO CONGELADO	-	50.000 PCT	7,00	350.000,00
TOTAL GERAL					1.372.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS					

CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO CENTRAL - CNPJ nº 15.303.517/0001-27

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CPLA	250.000 KG	39,20	9.800.000,00
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	COOPAF	60.000 KG	10,00	600.000,00
03	FARINHA DE TAPIOCA	COOAFES	20.000 PCT	12,10	242.000,00
04	FARINHA DE MANDIOCA	COOPATAN	20.000 PCT	9,00	180.000,00

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

05	AIPIM PROCESSADO CONGELADO	ABRINCO	50.000 PCT	7,00	350.000,00
TOTAL GERAL					11.172.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: ONZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS					

FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES - CNPJ nº 40.381.037/0001-21

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	-	60.000 KG	10,00	600.000,00
03	FARINHA DE TAPIOCA	-	20.000 PCT	9,00	180.000,00
04	FARINHA DE MANDIOCA	-	20.000 KG	9,00	180.000,00
05	AIPIM PROCESSADO CONGELADO	-	50.000 PCT	7,00	350.000,00
TOTAL GERAL					1.310.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL REAIS					

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA - CNPJ nº 28.716.605/0002-83

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	-	60.000 KG	10,00	600.000,00
04	FARINHA DE MANDIOCA	-	20.000 KG	9,00	180.000,00
TOTAL GERAL					780.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS					

COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOJOPRAF - CNPJ nº 13.743.010/0001-69

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	-	60.000 KG	10,00	600.000,00
03	FARINHA DE TAPIOCA	-	20.000 PCT	12,10	242.000,00
04	FARINHA DE MANDIOCA	-	20.000 KG	9,00	180.000,00
05	AIPIM PROCESSADO CONGELADO	-	50.000 PCT	7,00	350.000,00
TOTAL GERAL					1.372.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS					

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - CNPJ nº 05.047.086/0001-21

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL	NOSSA TERRA	250.000KG	39,20	9.800.000,00
TOTAL GERAL					9.800.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS.					

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

4.2 Do encaminhamento das Propostas de Preços/Projetos de Venda para a CAE/Do Parecer Técnico

Os autos foram encaminhados para o setor técnico competente, Coordenadoria de Alimentação Escolar - CAE/SMED no dia subsequente a sessão, qual seja 29/08/2023, contendo as Propostas de Preços/Projetos de Venda, a fim de que fosse procedida a devida análise, diligências, se fosse o caso, conforme previsão do item 12 do Ato Convocatório, bem como, fosse procedida a seleção e classificação dos proponentes, em conformidade com o item 08 do Anexo 1 – Termo de Referência, com emissão de parecer técnico.

Em resposta, em 01/09/2023 a CAE/SMED enviou para a COPEL o **Parecer Técnico** relativo às Propostas de Preços/Projetos de Venda, que segue abaixo:

[...]

“Em atenção ao quanto solicitado pela COPEL, segue PARECER da equipe técnica da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CAE).

1. CLASSIFICAÇÃO

1.1. Para fins de classificação dos Projetos de Venda, demonstrada no quadro que segue, considerarse-á o Art. 35, da Resolução FNDE nº 06/2020, que versa o seguinte: “Art. 35 Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.”

COOPERATIVA	LOCALIZAÇÃO	GRUPO DE PROJETO
COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (TERRA LIVRE)	SANT’ANA DO LIVRAMENTO - RS	PAÍS
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA (COOPADESBA)	GANDU – BA	ESTADO
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (ARCO SERTÃO)	UAUÁ - BA	ESTADO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA (COPACON)	LONDRINA - PR	PAÍS
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (NOSSA TERRA)	ERECHIM - RS	PAÍS

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES (COOPRAJ)	GANDU - BA	ESTADO
FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)	UAUÁ - BA	PAÍS
COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOJOPRAF)	ÁGUA FRIA - BA	ESTADO
COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (COOPEROESTE)	ABELARDO LUZ - SC	PAÍS

1.2. Destaca-se que não foram apresentados grupos de projetos de fornecedores locais, de regiões geográficas imediatas, bem como de regiões geográficas intermediárias, referentes ao município de Salvador.

1.3. Classificação por lotes:

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

ITEM 01: LEITE EM PÓ INTEGRAL

COOPERATIVA	GRUPO DE PROJETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
ARCO SERTÃO	ESTADO		1º LUGAR
TERRA LIVRE	PAÍS	ASSENTADOS PNRA* 61,93%	2º LUGAR
NOSSA TERRA	PAÍS	ASSENTADOS PNRA* 2,99%	3º LUGAR

*PNRA: Programa Nacional de Reforma Agrária

Nota 01: O Projeto de Venda da Cooperativa Arco Sertão foi classificado em 1º lugar por tratar-se de grupo de projeto do estado, que por sua vez, tem prioridade sobre o do país. Quanto as Cooperativas Terra Livre e Nossa Terra, foi adotado como critério de desempate o percentual a assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme determinado pela Resolução FNDE 06/202.

ITEM 02: FEIJÃO CARIOQUINHA

COOPERATIVA	GRUPO DE PROJETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
COOPRAJ	ESTADO	DAP's ATIVAS 100%	1º LUGAR
COOPADESBA	ESTADO	DAP's ATIVAS 100%	1º LUGAR
COJOPRAF	ESTADO	DAP's ATIVAS 96,81%	2º LUGAR
ARCO SERTÃO	ESTADO	DAP's ATIVAS 72,34%	3º LUGAR
UNICAFES	ESTADO	DAP's ATIVAS 69,23	4º LUGAR
COPACON	PAÍS		5º LUGAR

Nota 02: Os Projetos de Venda do estado foram priorizados em detrimento do Projeto do país. Como critério de desempate, foram consideradas as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme determinado pela Resolução FNDE 06/202. Verifica-se que, mesmo adotando todos os critérios de desempate, as Cooperativas COOPRAJ e COOPADESBA mantiveram-se empatadas, por possuírem a mesma porcentagem de agricultores familiares.

ITEM 03: FARINHA DE TAPIOCA

COOPERATIVA	GRUPO DE PROJETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
COOPRAJ	ESTADO	DAP's ATIVAS 100%	1º LUGAR
COJOPRAF	ESTADO	DAP's ATIVAS 96,81%	2º LUGAR
ARCO SERTÃO	ESTADO	DAP's ATIVAS 72,34%	3º LUGAR
UNICAFES	ESTADO	DAP's ATIVAS 69,23	4º LUGAR

Nota 03: Só foram apresentados Projetos de Venda do estado. Como critério de desempate, foram consideradas as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme determinado pela Resolução FNDE 06/202.

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

ITEM 04: FARINHA DE MANDIOCA

COOPERATIVA	GRUPO DE PROJETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
COOPRAJ	ESTADO	DAP's ATIVAS 100%	1º LUGAR
COOPADESBA	ESTADO	DAP's ATIVAS 100%	1º LUGAR
COOJOPRAF	ESTADO	DAP's ATIVAS 96,81%	2º LUGAR
ARCO SERTÃO	ESTADO	DAP's ATIVAS 72,34%	3º LUGAR
UNICAFES	ESTADO	DAP's ATIVAS 69,23	4º LUGAR

Nota 04: Só foram apresentados Projetos de Venda do estado. Como critério de desempate, foram consideradas as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme determinado pela Resolução FNDE 06/202. Verifica-se que, mesmo adotando todos os critérios de desempate, as Cooperativas COOPRAJ e COOPADESBA mantiveram-se empatadas, por possuírem a mesma porcentagem de agricultores familiares.

ITEM 05: AIPIM PROCESSADO CONGELADO

COOPERATIVA	GRUPO DE PROJETO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	CLASSIFICAÇÃO
COOPRAJ	ESTADO	DAP's ATIVAS 100%	1º LUGAR
COOJOPRAF	ESTADO	DAP's ATIVAS 96,81%	2º LUGAR
ARCO SERTÃO	ESTADO	DAP's ATIVAS 72,34%	3º LUGAR
UNICAFES	ESTADO	DAP's ATIVAS 69,23	4º LUGAR

Nota 05: Só foram apresentados Projetos de Venda do estado. Como critério de desempate, foram consideradas as organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme determinado pela Resolução FNDE 06/202.

2. AMOSTRAS

2.1. Visando o perfeito andamento da Chamada Pública, solicitamos desta COPEL que convoque as Cooperativas classificadas em primeiro lugar, para que apresentem, no prazo estabelecido no Ato Convocatório, as amostras dos objetos, acompanhadas dos respectivos documentos exigidos”.

5. DA DECISÃO DA COPEL

5.1 Por fim, diante de tudo o quanto exposto no presente relatório, com base no Parecer Técnico da CAE acima transcrito e análise deste pela Comissão, após constatado o cumprimento dos requisitos do Instrumento Convocatório quanto às propostas de preços/projetos de venda, pelos proponentes participantes, o Presidente e demais membros da COPEL decidiram:

5.1.1 Declarar **“CLASSIFICADOS”** os proponentes participantes, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA, COOPERATIVA DE TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES, CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO CENTRAL, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON por terem cumprido a todos os requisitos do Instrumento Convocatório, relativos às propostas de preços/projetos de venda.

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

5.1.2 **CLASSIFICAR** e **SELECIONAR** os proponentes participantes a seguir, em conformidade com o Art. 35, da Resolução FNDE nº 06/2020, bem como do item 12 do Ato Convocatório e item 08 do Anexo 1 – Termo de Referência, e com o parecer técnico da CAE acima transcrito:

Item 01: LEITE EM PÓ INTEGRAL

COOPERATIVAS	GRUPO DE PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO	Estado	1º lugar
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - TERRA LIVRE	País	2º lugar
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - NOSSA TERRA	País	3º lugar

Item 02: FEIJÃO CARIOQUINHA

COOPERATIVAS	GRUPO DE PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ	Estado	1º lugar
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA	Estado	1º lugar
COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – COJOPRAF	Estado	2º lugar
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO	Estado	3º lugar
FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES	Estado	4º lugar
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON	País	5º lugar

Item 03: FARINHA DE TAPIOCA

COOPERATIVAS	GRUPO DE PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ	Estado	1º lugar
COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – COJOPRAF	Estado	2º lugar
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO	Estado	3º lugar
FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES	Estado	4º lugar

Item 04: FARINHA DE MANDIOCA

COOPERATIVAS	GRUPO DE PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ	Estado	1º lugar
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA	Estado	1º lugar

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOJOPRAF	Estado	2º lugar
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO	Estado	3º lugar
FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES	Estado	4º lugar

Item 05: AIPIM PROCESSADO CONGELADO

COOPERATIVAS	GRUPO DE PROJETOS	CLASSIFICAÇÃO
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ	Estado	1º lugar
COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOJOPRAF	Estado	2º lugar
CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – ARCO SERTÃO	Estado	3º lugar
FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES	Estado	4º lugar

5.1.3 Declarar os proponentes a seguir classificados em 1º lugar, com os respectivos itens, produtos e valores, em conformidade com o Parecer Técnico da CAE/SMED:

CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO - Grupo de Projeto: Estado					
ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CPLA	250.000 KG	39,20	9.800.000,00
TOTAL GERAL					9.800.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: NOVE MILHÕES E OTOCENTOS MIL REAIS.					

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ Grupo de Projeto: Estado					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)		
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	60.000 KG	10,00	600.000,00	
03	FARINHA DE TAPIOCA	20.000 PCT	12,10	242.000,00	
04	FARINHA DE MANDIOCA	20.000 KG	9,00	180.000,00	
05	AIPIM PROCESSADO CONGELADO	50.000 PCT	7,00	350.000,00	
TOTAL GERAL					1.372.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS.					

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA Grupo de Projeto: Estado					
ITEM	PRODUTO	QUANT.	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)		
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
02	FEIJÃO CARIOQUINHA	60.000 KG	10,00	600.000,00	
04	FARINHA DE MANDIOCA	20.000 KG	9,00	180.000,00	
TOTAL GERAL					780.000,00
TOTAL GERAL POR EXTENSO: SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS.					

Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL

5.1.4 Sinalizar que as Cooperativas **COOPRAJ** e **COOPADESBA** empataram nos itens 02 e 04 (**Feijão Cariquinha e Farinha de Mandioca**), mesmo após serem aplicados todos os critérios de desempate conforme determinado pela Resolução FNDE 06/202, uma vez que ambas detêm a mesma porcentagem de agricultores familiares.

5.1.5 Destacar ainda que, os valores apresentados pelos proponentes participantes para os itens ofertados se encontram em conformidade com os preços de referência constantes do Edital, cumprindo desta forma ao que estabelece o §4º do Art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020 e o Ato Convocatório.

5.1.6 Observar ainda que, todos os proponentes atenderam ao limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, ou seja, máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, conforme critério do item 24.3 do Ato Convocatório e declarações apresentadas por eles.

5.1.7 Encaminhar para divulgação no Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União – DOU e Jornal de grande circulação o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços/Projetos de Venda, bem como a classificação e seleção dos mesmos, **CONVOCANDO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**, os Proponentes selecionados e classificados em 1º lugar, bem como, concedendo o prazo recursal de acordo com o item 18 do Edital para a fase de classificação das propostas de preços/projetos de venda;

5.1.8 Disponibilizar o presente Relatório de Julgamento das Propostas de Preços/Projetos de Venda, no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br para conhecimento de todos os participantes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Portaria nº 541/2023

Albino Gonçalves dos Santos Filho
PRESIDENTE INTERINO

Mariana Alcantara de Oliveira
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Iana Brito Melo
MEMBRO